



## RESOLUÇÃO Nº 5/2024-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102 caputs, e 103, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2024.275.300421PA,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, aprovou por unanimidade, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.

**Jocildo Silva Lemos**  
Presidente do CEP/AP



Cód. verificador: 229563156. Cód. CRC: 36BC472  
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, DIRETOR PRESIDENTE, em 05/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Políticas para Mulheres:  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Júlia Sousa Conde  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Cruzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/Ação 2656, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 500 **DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 51169

## Instituto de Terras

### PORTARIA (P) Nº 27/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

**Considerando** o teor do Ofício Circular nº 010-2024 PR/CAL e o Plano de Viagem nº 03/2024-GAB/AMAPÁ TERRAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Arlison de Oliveira Teixeira** - Coordenador de Regularização Fundiária, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a **Cidade de Rio Branco-AC**, com o objetivo de Participar do 27º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, no Centro de Convenções e Teatro da UFAC, **no período de 10 a 13/04/2024**, com ônus ao Estado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,  
Macapá-AP, 05 de Abril de 2024.  
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 51103

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS (POSTO DE COLETA).**

**EMPRESA: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA S/E LTDA**  
**CNPJ: 04.572.038/0028-00**  
**PROCESSO: 30020325142024**  
**RESP. LEGAL: ISABELA PINHEIRO COSTA DO AMARAL**  
**RESP.TÉCNICO: ALEX SANDRO RODRIGUES SALDANHA**  
**VALIDADE: 04/04/2025.**

Torna público que à Superintendência de Vigilância em

Saúde -SVS/AP, **CONCEDE a Renovação da Licença Sanitária Nº 25.14.20.24**, para a Atividade de Laboratórios Clínicos (posto de coleta). Localizado na: Av Padre Julio Maria Lombaerd, S/N Santa Rita. CEP: : 68.901-283 , MACAPÁ.

Macapá-AP, 04 de Abril 2024.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
DECO 1213/2024 -GEA

Protocolo 51051

## Amapá Previdência

### PORTARIA Nº 043/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0129/2024 - GEAD/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Jorge Alberto Soeiro de Assis**, Chefe de Divisão de Contabilidade - DICON/AMPREV e **Naldimara Sabrina de Oliveira Cavalcante**, Analista Previdenciário - AUDITORIA INTERNA/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São José do Rio Preto - SP, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

A viagem tem como objetivo de participarem do 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM e do curso de Contabilidade Pública.

Macapá/AP, 04 de abril de 2024.  
Jocildo Silva Lemos  
Diretor Presidente

Protocolo 51059

### RESOLUÇÃO Nº 5/2024-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102 caputs, e 103, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2024.275.300421PA,

**Considerando**, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, aprovou por unanimidade, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.  
Jocildo Silva Lemos  
Presidente do CEP/AP

Protocolo 51125

## Fundação Tumucumaque

### PORTARIA nº 018/2024 - FAPEAP

Macapá, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP), no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá e suas alterações pela lei 1966 de 22 de dezembro de 2015 e nos termos, no que couber o Decreto nº 3.903/2010 O de 16 de setembro de 2010 e pela Resolução nº 001/2012

**CONSIDERANDO** o desempenho excepcional, a dedicação contínua e o compromisso demonstrado pelo servidor **Edilson Afonso Mendes Pereira**, carinhosamente chamado de “decano” da FAPEAP, durante o período de sua atuação nesta Fundação;

**CONSIDERANDO** ainda a sua habilidade em contribuir significativamente para o progresso de nossos projetos e iniciativas, destacando-se pela sua atuação proativa, elevado grau de profissionalismo e pelo empenho em promover um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo;

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **Edilson Afonso Mendes Pereira** por sua excepcional contribuição e dedicação às atividades desenvolvidas na FAPEAP, reconhecendo seu papel fundamental na promoção e avanço da pesquisa na região.

**II - Dar publicidade** a esta portaria para conhecimento de todos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gutemberg de Vilhena Silva  
Diretor-Presidente Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá  
Portaria: 7151/2023

Protocolo 51192

## Fundação da Criança e do Adolescente

### PORTARIA Nº 025/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO

### PORTARIA Nº 027/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.593, de 16 de fevereiro de 2024 e

**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.593, de 16 de fevereiro de 2024 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2901.0007/2024 UAE - FCRIA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **ALEX COSTA MIRANDA**, Chefe da Unidade de Apoio a Egressos (matrícula 9795146); e **MÁRCIA KARLA DA SILVA BENTES**, Gerente do Núcleo de Medidas do Meio Aberto (matrícula 9802843), da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o **município de Laranjal do Jari-AP**, no período de **09 a 12 de abril de 2024**, com a finalidade de realizar visitas e acompanhar socioeducandos em pós-medida socioeducativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO  
Diretor-Presidente em exercício da FCRIA  
Decreto nº 1593/2024-GEA

Protocolo 51097

### PORTARIA Nº 026/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.593, de 16 de fevereiro de 2024 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo dos **OFÍCIOS Nº 310201.0077.2616.0067/2024 NMC/CIP** e **Nº 310201.0077.2616.0067/2024 COMESF - FCRIA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a autorização de deslocamento da servidora da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **EREUNICE DA SILVA DA COSTA**, Educadora Social (matrícula nº851337), da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o **município de Porto Grande-AP**, ocorrida no dia **01/04/2024**, com a finalidade de cumprir decisão judicial proferida nos autos do **Processo n. 0000216-30.2024.8.03.0011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO  
Diretor-Presidente em exercício da FCRIA  
Decreto nº 1593/2024-GEA

Protocolo 51098